

FM – 0041/2026

São Paulo, 26 de janeiro de 2026.

Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente
Código: 302830
A/C: Sr. Edson Roberto Furlan – Provedor
São José do Rio Pardo - SP.

Prezado (a) Senhor (a),

Estamos encaminhando a Portaria SAES/MS nº 3.701, de 16/01/2026, que **Defere a Renovação do CEBAS – Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social**, dessa entidade.

A Renovação tem validade pelo período de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2027.

Segue abaixo a íntegra da publicação para conhecimento.

Atenciosamente,
Leonice de Oliveira
p/Edson Rogatti
Diretor-Presidente
lo/



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/01/2026 | Edição: 17 | Seção: 1 | Página: 109

Órgão: Ministério da Saúde/Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA SAES/MS Nº 3.701, DE 16 DE JANEIRO DE 2026

Defere a Renovação do CEBAS da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, com sede em São José do Rio Pardo (SP).

O SECRETÁRIO DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 11.798, de 28 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fica deferida a Renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), da Santa Casa de Misericórdia Hospital São Vicente, CNPJ nº 59.901.454/0001-86, com sede em São José do Rio Pardo (SP), em razão da comprovação da prestação anual de serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), em conformidade com o art. 9º da Lei Complementar nº 187/2021 e seus regulamentos, nos termos do Parecer Técnico nº 40/2026-CGCER/DCEBAS/SAES/MS, constante do Processo nº 25000.054325/2024-19.

Parágrafo único. A Renovação tem validade pelo período de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2027.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MOZART JULIO TABOSA SALES